



Governo Municipal de Brejão

DECRETO Nº 031/2018.

Ementa: Ponto facultativo para o dia 16 de novembro de 2018 no âmbito do Município de Brejão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto estabelece para o dia 16º de novembro o ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceções daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe desse órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de Novembro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Documento Assinado Digitalmente